



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

Objeto/Serviço: Material de T.I..

Empresa fornecedora: ANDRE LUIS GAILHARD E CIA LTDA ME - CNPJ:
06.223.161/0001-20.

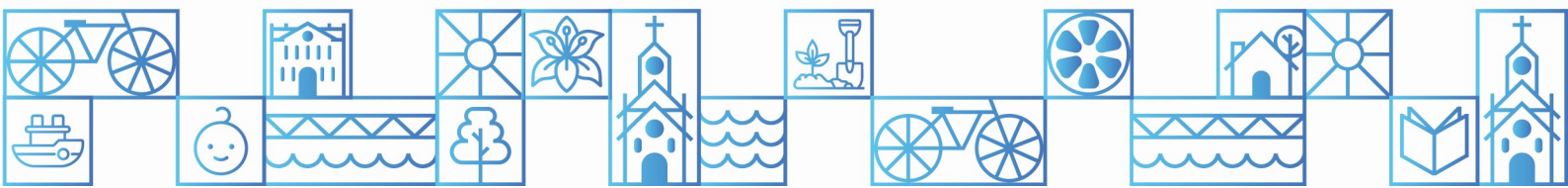
Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 214,00.

A presente justificativa tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) unidade de SSD externo 1TB com conexão USB-C, destinado ao computador utilizado pelo Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, visando ampliar a capacidade de armazenamento, garantir maior segurança das informações e otimizar o desempenho das atividades administrativas.

A medida mostra-se necessária diante do crescente volume de arquivos digitais gerados no âmbito da gestão da saúde pública, tais como relatórios de gestão, documentos administrativos, processos licitatórios, contratos, planilhas orçamentárias, prestações de contas, documentos contábeis e demais registros essenciais ao funcionamento da Secretaria. O uso de dispositivo de armazenamento externo com tecnologia SSD proporciona maior velocidade de leitura e gravação de dados, confiabilidade no backup de informações e redução do risco de perda de arquivos relevantes, contribuindo para a eficiência operacional e a continuidade dos serviços administrativos.

Ressalta-se que a gestão administrativa da saúde envolve o tratamento de dados sensíveis e estratégicos, exigindo soluções que garantam organização, segurança e integridade das informações, bem como agilidade no acesso a documentos necessários à tomada de decisões, elaboração de relatórios e atendimento a órgãos de controle. A adoção de equipamento adequado fortalece a governança interna e a adequada gestão documental, prevenindo falhas técnicas que possam comprometer a rotina administrativa.

Destaca-se, ainda, que a aquisição de SSD externo representa solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, uma vez que amplia a capacidade de armazenamento sem a necessidade de substituição do equipamento principal, preservando recursos públicos e garantindo melhor aproveitamento da infraestrutura já existente.





Dessa forma, a presente aquisição revela-se necessária e alinhada ao interesse público, contribuindo para a eficiência, organização e segurança da gestão administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, podendo ser realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de despesa de pequeno valor destinada à aquisição de bem.

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 27 de FEVEREIRO de 2026.

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde, Família e
da Assistência Social

